



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

 CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Protocolo nº 388 / 25

Data: 01/03/2025


Assinatura do Funcionário

CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES

C.N.P.J(M.F.) Nº 09.260.217/0001-05
Rua Salomão Veloso, 90 – Caaporã – Paraíba

Projeto de Lei N.º 17/2025

Caaporã em 08 de setembro 2025.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CORREDOR", A SER COMEMORADO NA DATA DE 08 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o "DIA DO CORREDOR" no Município de Caaporã-PB, a ser comemorado anualmente na data 08 de FEVEREIRO, para valorização desses atletas.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Desportos, incluirá em seu Calendário Oficial de Eventos a respectiva alusão à data como forma de reconhecimento aos corredor de nosso Município.

Art. 3º São objetivos do Dia Municipal do Corredor:

I - Promover campanhas eventos educativos e esportivos;
II- Promover a conscientização da importância da corrida e dá pratica do esporte como instrumento de qualidade de vida;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Caaporã-PB, em 08 de setembro 2025.

Oto Mariano Vieira
VEREADOR

Atos Santino de Lima
VEREADOR

Filipe Chaves do Nascimento
VEREADOR

Emanuel Bernardo de Souza Silva
VEREADOR

Elias Nazário de Oliveira Filho
VEREADOR

Emanuel Lima de Araújo
VEREADOR

Ednaldo Oliveira de Souza
VEREADOR

Severino Pereira de Oliveira
VEREADOR

Elianor Balbino Sinézio da Silva
VEREADOR

Eronildo Morais Quintino
VEREADOR

José Roberto Valentino
VEREADOR